



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO-CRIAD

NOTA PÚBLICA CONTRA A REDUÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL EM 2018

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CRIAD/ES, considerando as informações veiculadas na página eletrônica do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no sentido de que o Governo Federal reduzirá de forma significativa os recursos destinados à manutenção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2018, na forma do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA apresentada ao Poder Legislativo, vem, pela presente nota pública, manifestar veemente repúdio diante da possibilidade de tamanho retrocesso na garantia dos direitos sociais básicos de milhões de usuários dos serviços e benefícios socioassistenciais assegurados nos últimos anos, principalmente no que tange à crianças e adolescentes, sendo esse público considerado como prioridade absoluta pela CF/88 em seu artigo 227º:

*Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com **absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Em um país que registra altos índices de pobreza e gasta bilhões de reais para manter uma política de segurança pública meramente repressiva e reativa, registrando altos índices de homicídios de adolescentes, jovens e negros das periferias, esperava-se que o Governo Federal ampliasse os investimentos no SUAS, para torná-lo cada vez mais abrangente e efetivo em suas ações de proteção à família e promoção da cidadania.

Conforme Nota de Repúdio do CNAS de 20/09/2017 destaca que o “O Ministério do Planejamento, revelando descaso com toda a população Brasileira, apresentou ao Legislativo a Proposta Orçamentária em questão com um corte das despesas dos serviços, programas, projetos das Assistência Social, no valor de R\$ 3.109.445.448,00, representando o percentual de corte de 98,05% e, das despesas dos benefícios destinados as pessoas idosas e com deficiência no valor de R\$ 3.851.527.531,00 com percentual de corte de 6,52%”.

Após várias manifestações de vários setores da sociedade brasileira foi apresentada nova proposta de PLOA 2018 conforme quadro do CNAS da Coordenação de Financiamento e Orçamento da Assistência Social que destaca que ainda prevalece uma média de queda no orçamento na ordem de -50,56% para serviços, programas, projetos das Assistência Social.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO-CRIAD

Ressaltamos alguns dos maiores cortes na proposta sendo: no Programa/Atividade – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social - 85,92%; Programa/Atividade – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial -88,97%; Programa/Atividade – Serviço de Proteção Social Básica -55,76%; Programa/Atividade – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade -44,24% e Alta Complexidade -34,06%.

Mesmo com a alteração da proposta, a realidade que está posta é a de que poderá causar o fechamento dos CRAS e CREAS em mais de 5 mil municípios, prejudicando milhões de pessoas assistidas pelos respectivos serviços, dentre elas, milhares de crianças e adolescentes acompanhados pelos serviços de execução, como de medidas socioeducativas em meio aberto, que possui grande potencial de ressocialização e custos incomparavelmente mais baixos que as estratégias tradicionais de combate à criminalidade e à violência.

Para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que mantém, dentre outros, os programas de acolhimento institucional destinados a dezenas de milhares de crianças e adolescentes, o corte anunciado é da ordem de -34,06%, o que inviabilizará o funcionamento das entidades de acolhimento da rede ou serviços diretos executados pelas prefeituras.

Diante de tal quadro, o CRIAD-ES, em seu lugar de órgão encarregado da defesa dos direitos das crianças e adolescentes, de regime democrático e participativo, bem como o controle social e dos interesses sociais individuais e coletivos indisponíveis, espera e exige o devido respeito ao princípio constitucional da prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente, bem como aos dispositivos constitucionais que consagram a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, a quem cabe prover os mínimos sociais para maior proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, em especial às crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade, na forma da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

E conclama ao Governo Federal para que promova e anuncie, o quanto antes, a necessária reformulação da PLOA 2018, de modo a assegurar no orçamento os recursos suficientes para a plena manutenção e ampliação dos equipamentos, programas, projetos e serviços socioassistenciais, evitando o abandono de milhões de pessoas que deles necessitam.

Vitória, 28 de novembro de 2017.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CRIAD/ES. #respeiteosuas!